



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta a padronização dos números de matrículas dos discentes, códigos dos cursos e turmas no IFMT no Sistema de Gestão Acadêmica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º A presente instrução normativa regulamenta a padronização dos números de matrículas dos discentes, Códigos dos Cursos e Código das Turmas no Sistema de Gestão Acadêmica, com a finalidade de orientar e subsidiar o trabalho dos usuários do Sistema de Gestão Acadêmica, a fim de desempenhar com eficiência e eficácia as funções que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO II NÚMERO DE MATRÍCULA DO DISCENTE

Art. 2º O número da matrícula será composto por 17 (dezesete) dígitos que permitirá a identificação das seguintes informações dos discentes (Anexo I):

- **Ano:** com 4 (quatro) dígitos indica o ano letivo inicial da matrícula na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

instituição;

- **Período:** com 1 (um) dígito indica o período letivo inicial da matrícula na instituição;
- **Unidade:** com 1 (um) dígito indica em qual unidade de ensino refere-se a matrícula do aluno, sendo o valor 1 (um) para o Campus Sede e os valores subsequentes para outras unidades que forem criadas e vinculadas ao Campus Sede;
- **Campus:** com 2 (dois) dígitos correspondentes ao Código do *Campus* (Anexo II);
- **Nível:** com 1 (um) dígito correspondente ao Código do Nível de Ensino do curso (Anexo III);
- **Tipo de Oferta:** com 1 (um) dígito correspondente ao Código do Tipo de Oferta do Curso (Anexo IV);
- **Curso:** com 2 (dois) dígitos correspondentes ao Código do Curso (Anexo V);
- **Turno:** com 1 (um) dígito correspondente ao Código do Turno de Oferta do curso (Anexo VI);
- **Aluno:** com 4 (quatro) dígitos corresponde ao código interno do sistema para o aluno.

CAPÍTULO III
CÓDIGO DOS CURSOS DO IFMT

Art. 3º O código de cursos será composto por 8 (oito) dígitos identificadores que permitira a identificação das seguintes informações dos discentes (Anexo VII):

- **Unidade:** com 1 (um) dígito indica em qual unidade de ensino refere-se a matrícula do aluno, sendo 1 para a sede e os demais para outras unidades que forem criadas e vinculadas ao campus sede;
- **Campus:** com 2 (dois) dígitos correspondentes ao Número do *Campus* (Anexo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II);

- **Nível:** com 1 (um) dígito correspondente ao Código do Nível de Ensino do curso (Anexo III);
- **Tipo de Oferta:** com 1 (um) dígito correspondente ao Código do Tipo de Oferta do Curso (Anexo IV);
- **Curso:** com 2 (dois) dígitos correspondentes ao Número do Curso (Anexo V);
- **Turno:** com 1 (um) dígito correspondente ao Código do Turno de Oferta do curso (Anexo VI).

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Os *Campi* ou *Campi Avançados* que forem criados após a publicação dessa Instrução Normativa serão acrescentados ao Anexo II e atualizado junto a Pró-Reitoria de Ensino.


§1º O número dos novos *Campi* e *Campi Avançados* será subsequente aos existentes no Anexo II e serão numerados conforme a data de sua criação.

§2º Caso a data de criação seja igual a numeração seguirá a ordem alfabética.

Art. 5º Os novos Cursos que forem criados após a publicação dessa Instrução Normativa serão acrescentados ao Anexo V, conforme Nível de Ensino, e atualizado junto a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º Esta normativa poderá ser revisado sempre que houver necessidade de adequação à legislação ou dos requisitos nele contidos.

Art. 7º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I

Exemplo do número da Matrícula

Descrição	Ano	Período	Unidade	Campus	Nível	Tipo de Oferta	Curso	Turno	Aluno
Quantidade de Dígitos:	4	1	1	2	1	1	2	1	4
Exemplo	Ano de Ingresso	Período Letivo de Ingresso	Sede	Cuiabá	Médio	Subsequente	Técnico em Meio Ambiente	Matutino	Código do Sistema
	2016	1	1	01	3	3	43	1	0012
Nº de Matrícula Exemplo	2016 1 1 01 3 3 43 1 0012								

Ano: Indica o ano letivo inicial da matrícula na instituição;

Período: Indica o período letivo inicial da matrícula na instituição;

Unidade: Indica em qual unidade de ensino refere-se a matrícula do aluno, sendo 1 para a sede e os demais para outras unidades que forem criadas e vinculadas ao campus sede;

Campus: Código correspondente ao campus (Tabela de Campus);

Nível: Código correspondente ao nível de ensino do campus (Tabela Nível de Ensino);

Tipo de Oferta: Código correspondente ao Tipo de Oferta do Curso (Tabela Tipo de Oferta);

Turno: Código Correspondente ao Turno de Oferta do curso (Tabela Turno);

Curso: Código correspondente ao Curso ofertado (Tabela Curso);

Aluno: Código interno do sistema correspondente ao aluno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Anexo II

Código dos Campi

Os códigos dos campi que serão utilizados para configurar o Sistema de Gestão Acadêmica serão compostos por 2 (dois) dígitos identificadores .

Código	Campus/Unidade de Ensino
01	Campus Cuiabá
02	Campus São Vicente
03	Campus Cáceres
04	Campus Cuiabá – Bela Vista
05	Campus Campo Novo do Parecis
06	Campus Pontes e Lacerda
07	Campus Confresa
08	Campus Juína
09	Campus Barra do Garças
10	Campus Rondonópolis
11	Campus Sorriso
12	Campus Primavera do Leste
13	Campus Várzea Grande
14	Campus Alta Floresta
15	Campus Avançado de Tangará da Serra
16	Campus Avançado de Diamantino
17	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde
18	Campus Avançado de Sinop
19	Campus Avançado de Guarantã do Norte

Caso novas unidades sejam criadas serão acrescentadas a essa lista seguindo o sequencial de criação e atualizadas junto ao Departamento de Estatísticas e Informações Acadêmicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO III
Código dos Níveis de Ensino

Os Códigos dos Níveis de Ensino utilizados para configurar o Sistema de Gestão Acadêmica serão compostos de por 1 (um) dígito identificador.

Cód.	Nível de Ensino
1	FIC de curta duração
2	Nível Fundamental
3	Nível Médio
4	Nível Superior
5	Pós – Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO IV

Código dos Tipos de Oferta

Os códigos dos Tipos de Oferta dos cursos ofertados no IFMT, usados para configurar o Sistema de Gestão Acadêmica, serão os seguintes:

Nível de Ensino		Tipo de Oferta
1	FIC curta duração	1 = Formação Inicial
		2 = Formação Continuada
2	Fundamental	1 = Séries iniciais
		2 = Séries finais
3	Médio	1 = Integrado
		2 = Integrado Proeja
		3 = Subsequente
		4 = Concomitante
		5 = Regular
4	Superior	1 = Tecnólogo
		2 = Licenciatura
		3 = Bacharel
		4 = Sequencial
5	Pós-Graduação	1 = Especialização (=> 360h)
		2 = Mestrado
		3 = Doutorado

O Anexo V: Código dos Cursos Oferta encontra-se disponível no link:

<http://proen.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/instrucaonormativa03/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO VI

Código dos Turnos

O Código do turno dos cursos ofertados usados para configurar o Sistema de Gestão Acadêmica será composto por 1 (um) dígito identificador.

Código	Turno
1	Matutino
2	Vespertino
3	Noturno
4	Integral
5	A Distância



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO VII
Exemplo de Código de Curso

Descrição	Unidade	Campus	Nível	Tipo de Oferta	Curso	Turno
Quantidade de Dígitos:	1	2	1	1	2	1
Exemplo	Sede	Cuiabá	Médio	Subsequente	Técnico em Meio Ambiente	Matutino
	1	01	3	3	43	1
Nº de Matrícula	1 01 3 3 43 1					

Unidade: Indica em qual unidade de ensino refere-se a matrícula do aluno, sendo 1 para a sede e os demais para outras unidades que forem criadas e vinculadas ao campus sede;

Campus: Código correspondente ao campus (Tabela de Campus);

Nível: Código correspondente ao nível de ensino do campus (Tabela Nível de Ensino);

Tipo de Oferta: Código correspondente ao Tipo de Oferta do Curso (Tabela Tipo de Oferta);

Turno: Código Correspondente ao Turno de Oferta do curso (Tabela Turno);

Curso: Código correspondente ao Curso ofertado (Tabela Curso).